



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60330.000109/2022-51

TERMO ADITIVO Nº 008-CONTRAT/2024.

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2023-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), portador da Matrícula Funcional nº 1443471, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **00.000.028/0001-29**, denominada **CONTRATADA**, sediada na Avenida das Nações Unidas, 18801 – Conjunto 1501, CEP 04795-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **MAURÍCIO FERRAZ DE PAIVA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60330.000109/2022-51**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Segunda do **Contrato nº 001/2023-MD**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de **02/03/2024 a 01/03/2025**.
- 1.2. Ratificar o valor da contraprestação dos serviços em **R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais)**.
- 1.3. Ratificar o direito da Contratada ao reajuste contratual, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato originário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo, observadas as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Termo serão realizadas da seguinte forma: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais para o exercício de 2024, que correrá à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade); Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.
- 2.2 - Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000367, de 07/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

- 3.1. Com a alteração constante deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do

contrato originário.

3.2. O CONTRATANTE deverá publicar este instrumento no Diário Oficial da União, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

MAURÍCIO FERRAZ DE PAIVA
Representante da Empresa

Testemunhas:

DANIEL DE FREITAS KERSTING
Gestor

WESLEY ALAN PINTO LIMA
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Alan Pinto Lima, Assistente**, em 08/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Freitas Kersting, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FERRAZ DE PAIVA, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 09/02/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6886893** e o código CRC **9104BE49**.

estruturas internas, com base na variação do índice de preços ao consumidor amplo (ipca) no período de 10/2022 a 09/2023.. Vigência: 02/01/2023 a 25/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 716.206,61. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 110794

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 65497.003914/2022-57.
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA/OPERACAO ACOLHIDA. Contratado: 06.939.058/0001-81 - F1 CONSTRUCOES E NAUTICA LTDA. Objeto: Reajustar em 5,19% o valor contratual do serviço de montagem e desmontagem de tendas e suas estruturas internas, com base na variação do índice de preços ao consumidor amplo (ipca) no período de 10/2022 a 09/2023.. Vigência: 02/01/2023 a 25/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 266.403,23. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 110794

Número do Contrato: 14/2023.
Nº Processo: 60215.002808/2022-51.
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA/OPERACAO ACOLHIDA. Contratado: 06.939.058/0001-81 - F1 CONSTRUCOES E NAUTICA LTDA. Objeto: Reajustar em 5,19% o valor contratual do serviço de montagem e desmontagem de tendas e suas estruturas internas, com base na variação do índice de preços ao consumidor amplo (ipca) no período de 10/2022 a 09/2023.. Vigência: 02/01/2023 a 25/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.961.727,77. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr GILBERTO GADELHA DA ROCHA BISNETO, representante da empresa GILBERTO GADELHA DA ROCHA BISNETO (MG3 BRINDES PROFISSIONAIS), inscrita no CNPJ 34.533.391/0001-21, por se encontrar em endereço incerto e/ou não sabido, tendo em vista as informações apresentadas pelos Correios, constantes nos Avisos de Recebimento (6841555 e 6879204), por meio dos quais restou comprovado que a empresa não foi localizada, seja notificado, através de publicação de Edital de Notificação no Diário Oficial da União (DOU), da abertura do Processo Administrativo nº 60550.036605/2023-39, por meio Despacho Decisório nº 62/SEÇ CONTR/SDALCP/DCAF HFA/CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD de 04 de dezembro de 2023, em virtude de descumprimento da entrega do item constante na Nota de Empenho 2023NE001761, decorrente do Aviso de Contratação Direta - DL nº 59/2023. Dessa forma, fica assegurado o direito de apresentar Defesa Prévia facultando-lhe apresentá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do alegado, assegurando o direito do contraditório e ampla defesa da empresa. Por fim, informo que a solicitação de vista aos autos e a apresentação da defesa deverão dar entrada no Protocolo Geral do Hospital das Forças Armadas (Estrada Contorno do Bosque, s/n, Cruzeiro Novo, Brasília - DF) ou através do e-mail: protocolo@hfa.mil.br.

Cel R/1 EB ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr CARLOS ANDRADE NONATO, representante da empresa MÁXIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.932.470/0001-44, por se encontrar em endereço incerto e/ou não sabido, tendo em vista a resposta fornecida pelos Correios, por meio do aviso de recebimento, onde restou comprovado que a empresa mudou o seu endereço, seja notificado, através de publicação de Edital de Notificação no Diário Oficial da União (DOU), da abertura do Processo Administrativo nº 60550.035506/2023-30, por meio Despacho Decisório nº 61/SCONTR HFA/SDALCP HFA/DCAF HFA/CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD, de 28 de novembro de 2023, em virtude de suposto descumprimento da entrega dos itens constantes nas Notas de Empenho 2023NE000856 (6719641) e 2023NE000977 (6719653), decorrentes do Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2023 - HFA. Dessa forma, fica assegurado o direito de apresentar Defesa Prévia facultando-lhe apresentá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do alegado, assegurando o direito do contraditório e ampla defesa da empresa. Por fim, informo que a solicitação de vista aos autos e a apresentação da defesa deverão dar entrada no Protocolo Geral do Hospital das Forças Armadas (Estrada Contorno do Bosque, s/n, Cruzeiro Novo, Brasília - DF) ou através do e-mail: protocolo@hfa.mil.br.

Cel R/1 EBALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90001/2024

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, Processo Administrativo ??????605503/2023-57, cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gases Medicinais e Hospitalares, com disponibilização de cilindros em comodato, em atendimento as necessidades do Hospital das Forças Armadas e usuários dos laboratórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Empresa: 35.820.448/0018-84 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, total do fornecedor R\$ 46.947,60. 47.435.440/0001-35 - NITRO-PLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, total do fornecedor R\$ 21,270,00. Demais informações no sítio governamental https://www.gov.br/compras/pt-br.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de despesas do HFA

(SIDECA - 14/02/2024) 112408-00001-2024NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 110404

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 60330.000109/2022-51.
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 02/03/2024 a 01/03/2025.. Vigência: 02/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.870,00. Data de Assinatura: 09/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2024).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 938624/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110404. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, CNPJ nº 03123324000105. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do conveniente. Valor Total: R\$ 30.111,00, Valor de Contrapartida: R\$ 30.111,00, Vigência: 31/12/2022 a 10/12/2026. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº ***.290.567-**, Conveniente: CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA, CPF nº ***.194.942-**.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 313/2024 - UASG 373083

Número do Contrato: 82/2023.
Nº Processo: 54000.137156/2022-98.
Dispensa. Nº 1/2023. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 10.446.523/0001-10 - PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 82/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/02/2024 a 08/02/2025, nos termos do art. 57 da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 08/02/2024 a 08/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.300.743,76. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2024 - UASG 373083

Número do Contrato: 30/2019.
Nº Processo: 54000.000417/2017-58.
Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 01.608.603/0001-33 - SERVEGEL SOLUCOES LTDA. Objeto: Repactuação e reajuste contratual. Vigência: 12/02/2019 a 12/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.158.027,26. Data de Assinatura: 09/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 345/2024 - UASG 373040

Número do Contrato: 73/2023.
Nº Processo: 54000.112961/2022-17.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHÃO - SR(MA). Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 73/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/02/2024 a 13/02/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 13/02/2024 a 13/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 568.198,08. Data de Assinatura: 09/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA
EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Acordo de Adesão - UMC nº15/2024, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA celebra com a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura/PB, no estado da Paraíba, objetivando a instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastro - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto n.º 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, inscrito no CNPJ nº 01.615.784/0001-25, Processo nº. 54000.019236/2024-24 - Vigência: será de 5 anos a partir da publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Assinatura: 09 de fevereiro de 2024 - Signatários: Antônio Barbosa Filho - Superintendente Regional do INCRA/PB, Paulo Braz de Moura - Prefeito do município de Poço de José de Moura/PB.

